

**Locatário:** 5254 - ROBERTO EGIDIO BALESTRA  
**Contrato:** 24953-1 **Imóvel/Bem:** 12410 - RUA 125, Nº88 QD.28 LT.12 GOIANIA - 74093-070  
**Locador:** 11921 - ALVARES & PEREIRA LTDA  
**Prox. Reajuste:** 07/2015 **Período:** 10/05/2015 até 09/06/2015 **Multa Mora:** 10,00%

**Recibo do Pagador**

Verba	Descrição	Parc.	Bruto	Boni.	Líquido
20	LOC. COMERCIAL 10/05/15 a 09/06/15	12/12	3.000,00	0,00	3.000,00
333	EMISSION E POSTAGENS DE DOCUMENTOS		2,50	0,00	2,50
			3.002,50	0,00	3.002,50

<b>Tipo de Contrato</b>	<b>10/06/2015</b>
<b>Localização Comercial</b>	<b>10/06/2015</b>
<b>Agência/Código do Cedente:</b>	<b>8967/01583-8</b>
<b>Mês/Ano:</b>	<b>175/00269795-6</b>
<b>Número do Recibo:</b>	<b>269795</b>
<b>Valor do Documento:</b>	<b>3.002,50</b>

Os Valores que Foram pagos em cheque, somente terão validade após a compensação dos mesmos.

Este recibo não quita débitos anteriores, e só terá validade autenticado pela Administradora ou Banco autorizado.

Contas de Telefone/Condomínio deverão ser enviadas QUITADAS à Administradora mensalmente.

Manter o Imóvel/Bem bem conservado e com as suas obrigações devidamente quitadas.

RECIBO DE PAGTO JE TITULO DO BANCO 341 EFETUADO ATRAVES DO CAIXA ELETRONICO DET 57432 CTR 02758 IMIUNO DO CODIGO DE BARRAS PARALELAS DO TITULO 34191750092697956896670158380009164550000300250  
 FAMILIAR: INOPTAR CORR E VALOR DO DOCUMENTO 3.002,50  
 PAGTO EFETUADO EM 08/06/15 14:51HS  
 AUTORIZADO DEBITO DE EVENTUALS DIFERENCAS RELATIVAS A INFORMACOES INEXATAS  
 EM EVENTUAL NECESSIDADE DE COMPROVACAO DE PAGAMENTO, ANEXE ESTE RECIBO AO TITULO PAGO

avacão. (Sistema)  
 ancie a renovação. (Sistema)

Avercição Mecânica:

**Banco Itaú S/A** **341-7** 34191.75009 26979.568966 70158.380009 1 64550000300250

<b>Local de Pagamento:</b> Até o Vencimento preferencialmente no Itaú . Após o Vencimento, somente no Itaú.				<b>Vencimento:</b> 10/06/2015	
<b>Beneficiário:</b> Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária LTDA (CNPJ: 03.701.720/0001-95)				<b>Agência/Código do Cedente:</b> 8967/01583-8	
<b>Data do Documento:</b> 23/07/2014	<b>Número do Documento:</b> 002697956	<b>Espécie de Documento:</b> REC	<b>Accto:</b> N	<b>Data do Processamento:</b> 23/07/2014	<b>Mês/Ano:</b> 175/00269795-6
<b>Uso do Banco:</b>	<b>Conta:</b> 175	<b>Espécie Moeda:</b> R\$	<b>Outra Moeda:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor do Documento:</b> 3.002,50
<b>Instrução de Cobrança (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):</b> Não conceder descontos mesmo condicionalmente. Após 10/06/2015, multa: R\$ 30,00 ao dia, Até 10 dias Não receber após 25/06/2015. Após 25/06/2015 dirigir-se a administradora para recalcular os valores.				<b>(-) Descontos:</b>	
				<b>(-) Outras Deduções/Abatimentos:</b>	
				<b>(+) Menor Valor Líquido:</b>	
				<b>(-) Outras Ações/Retenções:</b>	
				<b>(=) Valor Cobrado:</b>	

**Pagador:**  
 5254 - ROBERTO EGIDIO BALESTRA  
 RUA 125, Nº88 QD.28 LT.12 - SETOR SUL  
 GOIANIA - GO - Cep: 74093-070

Serador/Avatista



Avercição Mecânica:

**Ficha de Compensação**

**Locatário:** 5254 - ROBERTO EGIDIO BALESTRA  
**Contrato:** 24953-1 **Imóvel/Bem:** 12410 - RUA 125, Nº88 QD.28 LT.12 GOIANIA - 74093-070  
**Locador:** 11921 - ALVARES & PEREIRA LTDA  
**Prox. Reajuste:** 07/2015 **Período:** 10/05/2015 até 09/06/2015 **Multa Mora:** 10,00%

**Recibo do Pagador**

Verba	Descrição	Parc.	Bruto	Bonif.	Líquido
20	LOC. COMERCIAL 10/05/15 a 09/06/15	12/12	3.000,00	0,00	3.000,00
333	EMISSION E POSTAGENS DE DOCUMENTOS		2,50	0,00	2,50
			<b>3.002,50</b>	<b>0,00</b>	<b>3.002,50</b>

Tipo de Contrato		Vencimento:	
<b>Locação Comercial</b>		<b>10/06/2015</b>	
Agência/Código do Cedente:		Número do Documento:	
<b>8967/01583-8</b>		<b>175/00269795-6</b>	
Número do Recibo:		Valor do Documento:	
<b>269795</b>		<b>3.002,50</b>	

Os Valores que Forem pagos em cheque, somente terão validade após a compensação dos mesmos.

Este recibo não quita débitos anteriores, e só terá validade autenticado pela Administradora ou Banco autorizado.

Contas de Telefone/Condomínio deverão ser enviadas QUITADAS à Administradora mensalmente.

Manter o Imóvel/Bem bem conservado e com as suas obrigações devidamente quitadas.

RECIBO DE PAGTO DE TITULO DO BANCO 341 EFETUADO ATRAVES DO CAIXA ELETRONICO DEJ 57432 CTR 02/58 DANOS DO CODIGO DE BARRAS PARALETAS DO TITULO 341/11 (40032697956896670158.380009164550000300250

INDIVIDUAL: TROPICAL CORR E VALOR DO DOCUMENTO 3.002,50 PAGTO EFETUADO EM 08/06/15 14:51HS AUTORIZADO DEBITO DE EVENTUAIS DIFERENCAS RELATIVAS A INFORMACOES INEXATAS EM EVENTUAL NECESSIDADE DE COMPROVACAO DE PAGAMENTO, ANEXE ESTE RECIBO AO TITULO PAGO

ovação. (Sistema)  
 encie a renovação. (Sistema)

Autenticação Mecânica:

**Banco Itaú S/A** **341-7** 34191.75009 26979.568966 70158.380009 1 64550000300250

Local de Pagamento: <b>Até o Vencimento preferencialmente no Itaú . Após o Vencimento, somente no Itaú.</b>				Vencimento: <b>10/06/2015</b>	
Beneficiário: <b>Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária LTDA (CNPJ: 08.701.720/0001-96)</b>				Agência/Código do Cedente: <b>8967/01583-8</b>	
Data de Documento: <b>23/07/2014</b>	Número do Documento: <b>002697956</b>	Espécie de Documento: <b>REC</b>	Acabe: <b>N</b>	Data de Processamento: <b>23/07/2014</b>	Número do Documento: <b>175/00269795-6</b>
Código do Banco: <b>175</b>		Espécie Moeda: <b>R\$</b>	Ordem Moeda:	Valor do Documento: <b>3.002,50</b>	
Instruções de Cobrança: (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) <b>Não conceder descontos mesmo condicionalmente. Após 10/06/2015, multa: R\$ 30,00 ao dia, Até 10 dias Não receber após 25/06/2015. Após 25/06/2015 dirigir-se a administradora para recalcular os valores.</b>				(-) Descontos:	
				(-) Outras Deduções/Assinaturas:	
				(-) Outras Assinaturas:	
				(-) Valor Cobrado:	

Pagador:  
**5254 - ROBERTO EGIDIO BALESTRA  
 RUA 125, Nº88 QD.28 LT.12 - SETOR SUL  
 GOIANIA - GO - Cep: 74093-070**

Sacador/Avatista:



Autenticação Mecânica:

**Ficha de Compensação**